



## Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social Edital de Seleção N° 3/ PPGPPSS 2019.1

## RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DA ETAPA 2 AVALIAÇÃO DA PROPOSTA PRELIMINAR DO PROJETO DE PESQUISA

CPF DO(A)	OBJETO DE ANÁLISE	JULGAMENTO DO
SOLICITANTE		RECURSO
001*****40	<ul> <li>Após análise do recurso e verificação da proposta que havia sido avaliada por dois docentes do PPGGPPSS a Comissão constata as seguintes deficiências na proposta: <ol> <li>O problema é apresentado de modo genérico por meio de uma pergunta binária e mal formulada;</li> <li>Os itens da proposta são apresentados de forma muito resumida;</li> <li>Não se explicita a razão do recorte temporal de 2012 a 2015 para o estudo;</li> <li>Os objetivos não são claros;</li> <li>Não há indicação de referências bibliográficas que subsidiem a metodologia indicada;</li> <li>Não há indicação de como a proposta será viabilizada considerando que o lócus do estudo proposto não é no estado da Bahia.</li> </ol> </li> </ul>	INDEFERIDO
003****18	Embora o recurso interposto não atenda o que preconiza o anexo H do Edital, a Comissão procedeu a análise dos argumentos do requerente e a verificação da proposta que havia sido avaliada por dois docentes do PPGGPPSS. Desta forma a Comissão constata as seguintes deficiências na proposta:  1. Não há clareza sobre o conceito de evasão utilizado na fundamentação teórica apresentada, tendo em vista que esse conceito difere da concepção de rotatividade e que o projeto aborda redistribuição, o que significa permanência no serviço público e não evasão do mesmo;  2. A questão do estudo não fica explícita na introdução;  3. A organização dos itens de um projeto de pesquisa precisa ser revista, tendo em vista que a metodologia se encontra antes da justificativa e da revisão de literatura;  4. A metodologia não se apresenta devidamente amadurecida.	INDEFERIDO

Cruz das Almas, 27 de dezembro de 2018.

Resultado do julgamento de recursos da Etapa 2 analisados em 27/12/2018 pela Comissão de Seleção Designada pela OS 005/2018 do Colegiado do PPGGPPSS